



EDITAL Nº 002/2024 - PPGAEE-CP

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ASSOCIADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA UEL/UTFPR-CP, NÍVEL DOUTORADO, OFERECIDO PELA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CÂMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

CURSO DE DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

Programa de Pós-Graduação Associado entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Cornélio Procópio (UTFPR-CP) e a Universidade Estadual de Londrina (UEL).

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Associado em Engenharia Elétrica UEL/UTFPR-CP (PPGAE), torna público que estão abertas as inscrições para o Curso de Doutorado em Engenharia Elétrica ofertado pelo PPGAE.
- 1.2 O Programa de Pós-Graduação Associado em Engenharia Elétrica UEL/UTFPR-CP tem por objetivo capacitar profissionais de Engenharia Elétrica e áreas afins para atuarem como pesquisadores, profissionais altamente qualificados e docentes em instituições públicas e privadas na área de Engenharia Elétrica; e contribuir para o desenvolvimento e inovação tecnológicos regional e nacional na área de Engenharia Elétrica.
- 1.3 O Doutorado em Engenharia Elétrica é oferecido em Associação ampla entre a UTFPR-CP e a UEL. A Associação está alicerçada no equilíbrio de responsabilidades entre as duas instituições. Assim, em relação à administração, o Programa tem duas sedes simultâneas, a saber: em Londrina (UEL) e em Cornélio Procópio (UTFPR).
- 1.4 Para o ingresso no Curso de Doutorado oferecido pelo PPGAE, o candidato deverá solicitar sua inscrição na Sede na qual deseja desenvolver o seu curso: UTFPR-CP ou UEL. Todo o processo seletivo será desenvolvido na Sede escolhida pelo candidato no momento da sua inscrição.
- 1.5 Caso seja aprovado no processo seletivo, o candidato terá sua matrícula e toda a sua documentação acadêmica vinculada àquela Sede escolhida.
- 1.6 Este Edital regula o processo seletivo de ingresso no Curso de Doutorado oferecido na Sede UTFPR-CP em Cornélio Procópio.

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Sistemas Eletrônicos

Linhas de Pesquisa:

- a) Modelagem, Simulação e Implementação de Sistemas.
- b) Processamento e Conversão de Energia.

3. PERÍODO E LOCAL DA INSCRIÇÃO

- 3.1 As inscrições poderão ser feitas entre os dias **02 de dezembro de 2024 a 07 de março de 2025**, através do endereço de e-mail: ppgee-cp@utfpr.edu.br.
- 3.2 Também serão aceitas inscrições enviadas via SEDEX, pelo Correios, CONSIDERANDO A DATA DE POSTAGEM ATÉ DIA **27 de fevereiro de 2025**, para o endereço: Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Cornélio Procópio (UTFPR-CP), Bloco CIPECA, Avenida Alberto Carazzai, 1640, CEP: 86300-000, Cornélio Procópio-PR, A/C Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.
- 3.3 Não serão aceitas inscrições via fax ou com documentos faltantes.
- 3.4 O pedido de inscrição dos candidatos no curso de Doutorado em Engenharia Elétrica será feito à Coordenação do Curso de Pós-Graduação, por meio de ficha de inscrição preenchida on-line, disponível no site: https://sistemas2.utfpr.edu.br/dpls/sistema/acad02/mpinscricaoopg.inicio?p_unidcodnr=2&p_curscodnr=77&p_cursoanonr=2025
- 3.5 Serão admitidos, para inscrição, alunos portadores de diploma de graduação plena em Engenharia Elétrica ou áreas afins, reconhecidos oficialmente, respeitando-se as normas vigentes da UTFPR (Define-se como áreas afins à EE: Engenharias, Ciência da Computação, Tecnologias, Matemática, Física, Estatística, Sistema de Informação, Informática).
- 3.6 No ato da inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - ficha de inscrição preenchida on-line disponível no site: https://sistemas2.utfpr.edu.br/dpls/sistema/acad02/mpinscricaoopg.inicio?p_unidcodnr=2&p_curscodnr=77&p_cursoanonr=2025
 - cópia do documento oficial de identificação (RG) ou passaporte, se estrangeiro;
 - cópia do CPF ou página impressa da Receita Federal. A cópia de CPF não é necessária para estrangeiro na inscrição, entretanto, caso for classificado, o candidato deverá apresentá-lo no ato da matrícula, juntamente ao passaporte válido para período do curso de doutorado e visto para exercer atividade acadêmica no Brasil;
 - cópia da certidão de nascimento ou casamento;
 - cópia de documento que comprove quitação com o serviço militar obrigatório, para os requerentes do sexo masculino com menos de 45 anos;
 - cópias do diploma de graduação plena ou de documento equivalente, Históricos Escolares do Curso de Graduação e do Mestrado;
 - Cópia do diploma de Mestre. Caso o candidato ainda não possua o diploma de Mestre, deverá apresentar certificado de defesa, indicando o título obtido e a respectiva data de sua homologação (dia/mês/ano). Caso ainda esteja cursando o mestrado (mestrado incompleto), deverá apresentar atestado de previsão de defesa, emitido pelo orientador, comprovação das disciplinas concluídas, comprovação de aprovação no exame de qualificação, ou ainda, se for o caso, deverá atender à Resolução Específica 11/20 - PPGAE-UEL/UTFPR-CP que estabelece os requisitos mínimos necessários para a participação de um candidato sem a titulação de Mestre no processo de seleção do Programa; Ressalta-se que, com exceção dos candidatos selecionados que atenderem à Resolução Específica 11/20, no ato da matrícula o(a) candidato(a) deverá apresentar, necessariamente, o diploma de Mestre ou, na falta deste, a Ata da defesa de Mestrado que comprove sua Aprovação;
 - uma via do currículo Lattes-CNPq com documentos comprobatórios dos itens do Anexo I (pertinentes ao currículo Lattes-CNPq). Não serão aceitos em nenhuma hipótese outros tipos de currículos. O currículo na Plataforma Lattes-CNPq está disponível em <http://lattes.cnpq.br>;
 - Termo de Aceitação firmado pelo pretenso orientador de doutorado, obrigatoriamente docente permanente do PPGAE, conforme modelo do Anexo II deste Edital. O(a) candidato(a) que não apresentar o Termo de Aceitação não terá sua inscrição homologada.
 - Pré-projeto de pesquisa, enfocando o tema a ser estudado durante o doutorado. O pré-projeto deverá conter: título, introdução, objetivos, metodologia, cronograma, viabilidade técnica e financeira, resultados esperados e bibliografia mínima (modelo disponível no Anexo III e no site: <https://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgee-cp>).
 - 02 (duas) cartas de recomendação (modelo disponível no Anexo IV e no site: <https://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgee-cp>), emitidas por pessoas que tenham tido contato acadêmico ou profissional com o candidato, preferencialmente emitidos por aquele(s) que tenha(m) sido supervisor(es) de Mestrado do candidato. As cartas deverão ser enviadas diretamente pelo recomendador, via Correio, ou para o endereço de e-mail: ppgee-cp@utfpr.edu.br.
 - uma fotografia 3x4 recente.
- 3.7 Os portadores de título de graduação plena obtido no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento deste, termo de acordo ou tratado internacional.
- 3.8 Documentação necessária para inscrição nas vagas reservadas (negros, indígenas e PCD):
 - 3.8.1 Para candidato que concorrer à vaga prevista para negros (pretos ou pardos), deverá entregar Autodeclaração assinada em que se enquadra nesta categoria.
 - 3.8.2 Para candidato que concorre à vaga prevista para indígena, deverá entregar cópia do registro administrativo de nascimento indígena (RANI), emitido pela Funai, ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena e assinada pela liderança competente.
 - 3.8.3 Para candidato que concorre à vaga prevista para pessoa com deficiência (PcD) deverá entregar laudo médico atestando sua deficiência, emitido nos últimos 12 (doze) meses indicando o tipo, grau e nível de deficiência.
- 3.9 É vedada a inscrição extemporânea.
- 3.10 Somente serão aceitas as inscrições de candidatos que tenham apresentado **todos** os documentos exigidos no ato da inscrição e que atendam aos demais requisitos deste Edital.
- 3.11 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no processo de inscrição, dispondo o Programa do direito de excluir do processo seletivo aquele que não apresentar documentação completa, preenchimento integral e legível do formulário e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 3.12 A relação das inscrições aceitas será publicada no site: <https://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgee-cp>, no dia **10 de março de 2025**.
- 3.13 Ao se inscrever, o candidato declara ter conhecimento e aceitar, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, bem como os Regulamentos da UTFPR, não podendo, delas, alegar desconhecimento.
- 3.14 Os candidatos aprovados no processo de seleção (segunda etapa) deverão apresentar as vias originais dos documentos encaminhados no ato da inscrição, na secretaria do PPGAE-CP, para autenticação dos mesmos, após o início das aulas. O dia e horário serão informados via e-mail para os candidatos selecionados.

4. VAGAS

- 4.1 Este processo de seleção visa o preenchimento de **até 06 (seis) vagas no primeiro semestre letivo de 2025**.

4.2 Será disponibilizada pelo Programa 01 (uma) vaga para Servidores Públicos de Instituições Públicas de Ensino Superior, segundo Resolução 079/12-COPPG, sendo que o candidato servidor deverá se submeter igualmente a todas as regras do processo seletivo definidas neste edital de seleção.

4.3 Do total de vagas ofertadas, em atendimento à Resolução COPPG/UTFPR nº 68, de dezembro de 2021 e Instrução Normativa PROPPG/UTFPR nº 21, de 26 de julho de 2022, serão reservadas:

4.3.1 30% do total de vagas para pessoa autodeclarada negra, de acordo com a classificação prevista na Resolução COPPG/UTFPR nº 68, de dezembro de 2021.

4.3.2 No caso da inscrição de ao menos uma pessoa autodeclarada indígena, será adicionada 01 vaga para concorrência exclusiva deste público.

4.3.3 No caso da inscrição de ao menos uma PcD, será adicionada 01 vaga para concorrência exclusiva deste público.

5. CRITÉRIOS E CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO AO DOUTORADO

5.1 O processo de seleção ao Programa de Pós-Graduação Associado em Engenharia Elétrica será realizado por uma Comissão de Seleção definida pelo Colegiado do Programa.

5.2 A seleção será feita em duas etapas, as quais os candidatos receberão notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

- Primeira etapa: *classificatória*.
- Segunda etapa: *eliminatória*.

5.2.1 Primeira etapa da seleção: Avaliação do Currículo Lattes (Nota *classificatória*).

Os currículos serão avaliados e valorados de acordo com a pontuação contida no Anexo I deste edital. Ao(a) candidato(a) que obtiver maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez). A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada proporcionalmente por regra de três simples. Caso, após a normalização, a nota seja inferior a 6,0 (seis), esta será mantida em 6,0 (seis), não havendo nota de corte para a desclassificação do candidato. Esta avaliação terá peso 6,0 (seis) para efeito do cálculo da nota final.

Somente serão pontuados os itens devidamente comprovados que tenham sido gerados, expedidos, ou ocorridos entre 01 de janeiro de 2020 até a data limite de inscrição neste processo seletivo.

5.2.2 Segunda etapa da seleção: Arguição (AR) (Nota *eliminatória*).

A *arguição* será realizada no dia **17 de março de 2025** pela Comissão de Seleção indicada pelo Colegiado do PPGAEE. O(a) Candidato(a) expressar-se-á e será arguido(a) pelos membros da Comissão sobre o seu Pré-projeto de Pesquisa, suas pretensões de desenvolvimento de pesquisa, detalhamento sobre seu currículo Lattes-CNPq e experiências profissionais diversas. O posicionamento deverá se ater ao Pré-projeto de Pesquisa.

A Arguição do Candidato será precedida por uma apresentação de até **10 minutos** versando sobre o Pré-projeto de Pesquisa e estratégias para o desenvolvimento do mesmo e conclusão da Tese em até 48 meses.

O *cronograma* da segunda etapa da seleção – *Arguição* – será divulgado no sítio: <https://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgee-cp>.

A *arguição* será realizada por videoconferência, em plataforma virtual divulgada previamente.

O candidato que obtiver nesta etapa nota inferior a 6,0 (seis) será eliminado do processo de seleção.

5.2.3 Critérios de Avaliação da Arguição do Candidato (Pré-projeto de Pesquisa)

Critério para Arguição do Pré-projeto de Pesquisa	Nota
Mérito científico e/ou tecnológico e contribuições da proposta: originalidade/ inovação; avanço esperado em relação ao estado da arte do Pré-Projeto de Pesquisa e as contribuições científicas que a proposta apresenta em relação a trabalhos prévios.	2,5
Fundamentação teórica da proposta.	1,0
Metodologia: efetividade da metodologia proposta; adequação da metodologia aos objetivos propostos.	2,5
Factibilidade: aspectos para consecução do Pré-projeto de Pesquisa sob cronograma de no máximo 48 meses; regime de dedicação do candidato; adequação do cronograma de execução face aos recursos disponíveis.	2,5
Qualificação da equipe: Qualificação e adequação da formação do candidato e equipe envolvida na execução do Pré-Projeto de Pesquisa.	1,5

5.3. Resultado Final da Seleção

5.3.1 Para a composição da nota final (NF) do candidato será calculada a média ponderada da nota da primeira etapa (CL) e da *arguição* (AR), sendo feita a classificação em ordem decrescente, conforme a fórmula a seguir:

NF = 0,6 CL + 0,4 AR

5.3.2 O candidato que obtiver Nota Final inferior a 6,0 (seis) será eliminado do processo de seleção. Aqueles que obtiverem Nota Final igual ou superior a 6,0 (seis) serão considerados aprovados e serão classificados em ordem decrescente de pontuação, até o máximo do número de vagas oferecidas, conforme especificado no edital de seleção. Em caso de empate na Nota Final, classifica-se o candidato que obtiver a maior nota de Avaliação do Currículo e, persistindo o empate, classifica-se o candidato com a maior nota na Seleção de *Arguição* e, persistindo o empate, *classifica-se o candidato com maior idade*.

A divulgação do resultado final sairá no dia **21 de março de 2025**, na página do Programa: <https://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgee-cp>.

Na divulgação do resultado final do processo seletivo constará o nome de todos os classificados, em ordem alfabética.

5.4 O processo seletivo do Doutorado obedecerá ao seguinte cronograma:

- Inscrições: **de 02 de dezembro de 2024 a 07 de março de 2025**

(serão aceitas inscrições enviadas via SEDEX, pelo Correios, CONSIDERANDO A DATA DE POSTAGEM ATÉ DIA **27 de fevereiro de 2025**).

- Data de divulgação das inscrições aceitas: **10 de março de 2025**
- Data de divulgação do resultado parcial da primeira etapa: **11 de março de 2025**
- Data limite para interposição de recursos: **13 de março de 2025**
- Data de divulgação do resultado final da primeira etapa: **14 de março de 2025**
- Data de realização da segunda etapa da seleção: **17 de março de 2025**
- Data de divulgação do resultado parcial da segunda etapa: **18 de março de 2025**
- Data limite para interposição de recursos: **20 de março de 2025**
- Data de divulgação do resultado final da segunda etapa após recurso: **21 de março de 2025**
- Data da matrícula: **de 24 a 26 de março de 2025**
- Início das aulas: **31 de março de 2025**

5.5 O resultado final do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação Associado em Engenharia Elétrica UEL/UTFPR-CP (PPGAEE) será homologado pelo Colegiado do PPGAEE e divulgado no sítio: <https://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgee-cp>.

5.6 Perderá o direito à vaga o candidato que: a) não efetuar sua matrícula no PPGAEE na data estabelecida; b) ou não apresentar a documentação exigida; c) ou não observar os procedimentos estabelecidos neste edital.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 Os Anexos I, II, III e IV são partes integrantes e inseparáveis deste Edital.

6.2 Devido à natureza da oferta do Doutorado em Engenharia Elétrica se dar na forma de Associação ampla entre a UTFPR-CP e a UEL, a Coordenação do PPGAEE *poderá exigir do candidato o cumprimento de atividades acadêmicas in loco em qualquer uma das duas Sedes, localizadas em Londrina e Cornélio Procopio. Ao candidato recairá o custeio, a forma de locomoção, e a escolha dos meios de transporte mais adequados às suas necessidades de deslocamento entre as Sedes.*

6.3 A documentação, para fins de recurso da primeira etapa (CL) e segunda etapa (AR), ficará à disposição dos candidatos a partir da data da divulgação do resultado final do processo seletivo. O prazo de recurso ao processo de seleção do Programa de Pós-Graduação Associado em Engenharia Elétrica UEL/UTFPR-CP será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do horário de divulgação do resultado final. Serão aceitos recursos protocolados somente por e-mail (ppgee-cp@utfpr.edu.br).

6.4 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas contidas neste Edital e das normas contidas nos Regulamentos da UTFPR e do PPGAEE cujas regras o candidato declara estar ciente.

6.5 Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos regulamentos da UTFPR, sem prejuízo de outras sanções.

6.6 O candidato ou seu representante legal responsabiliza-se pela *exatidão e veracidade das informações prestadas*.

6.7 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGAEE.

6.8 Para dirimir quaisquer dúvidas relativas a este Edital, fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária da Capital do Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro por mais

privilegiado que possa ser.
6.9 O presente edital será publicado no sitio: <https://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgee-cp>.

Cornélio Procópio, 22 de outubro de 2024.

Prof. Dr. Leonardo Poltronieri Sampaio
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Associado em Engenharia Elétrica UEL/UTFPR-CP
Sede: UTFPR – Câmpus Cornélio Procópio

Prof. Dr. Márcio Jacometti
Diretor-Geral do Câmpus Cornélio Procópio
UTFPR



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **LEONARDO POLTRONIERI SAMPAIO, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 22/10/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCIO JACOMETTI, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 23/10/2024, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **4517572** e o código CRC (and the CRC code) **0D86969D**.

ANEXO I

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES-CNPQ

Programa de Pós-Graduação Associado em Engenharia Elétrica UEL/UTFPR-CP

1. Critérios para a avaliação do Currículo Lattes

As atividades descritas nos currículos serão valoradas de acordo com a pontuação contida neste anexo, elaborado e aprovado pelo colegiado do PPGAE. O número de pontos obtidos será convertido em nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez). A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada proporcionalmente. Caso, após a normalização, a nota seja inferior a 6,0 (seis), esta será mantida em 6,0 (seis).

Somente serão pontuados os itens comprovados que tenham sido gerados, expedidos, ou ocorridos entre **01 de janeiro de 2020** até a data limite de inscrição neste processo seletivo.

1.1. Atividades e pontuação que serão consideradas na avaliação do Currículo Lattes

Tópicos a serem pontuados	Pontos/ítem	Limite	Pontuação
a. Curso de Pós-Graduação			
a.1. Especialização em áreas afins a Engenharia Elétrica			
a.2. Mestrado completo em Engenharia Elétrica ou áreas afins	10 50	10 50	
a.3. Mestrado incompleto em Engenharia Elétrica ou áreas afins com disciplinas concluídas e aprovado no exame de qualificação	30	30	
b. Artigos completos publicados em periódicos (Qualis Engenharias IV-CAPEs)			
Artigo A1, ou JCR ≥ 3,5	16	-	
Patente concedida	16	-	
Artigo A2, ou 2 ≤ JCR < 3,5	12	-	
Artigo A3 ou A4, ou 1 ≤ JCR < 2	8	-	
Artigo B1, ou 0,5 ≤ JCR < 1	6	-	
Patente depositada ou Registro de software	6	-	
Artigo B2, B3, B4 ou B5, ou JCR < 0,5	4	-	
c. Trabalhos Completos e resumos em anais de Conferências na área Engenharias IV-CAPEs			
Conferência Internacional	3	30	
Conferência Nacional	2	20	
d. Atividade de Ensino (por semestre)			
d.1. <i>Magistério de Ensino Superior</i>	4	12	
d.2. <i>Magistério de Ensino Médio</i>	2	6	
e. Experiência profissional (excetuando o item d)			
Supervisor, oficialmente reconhecido, de aluno de Iniciação Científica ou de Iniciação Tecnológica (1 ponto por ano)	1	20	
Participação em projeto de pesquisa científica ou tecnológica aprovado por órgão de fomento	3	20	
Atuação profissional, oficialmente reconhecida, em Instituto de Pesquisa ou Indústria (2 pontos por ano)	2	10	
Total pontos / Nota			

- 1.2. Todas as atividades relacionadas no Currículo deverão ser em áreas afins à Engenharias IV devidamente comprovadas pelo candidato no ato da inscrição por meio de documentos oficiais da instituição onde estas atividades foram desenvolvidas.
- 1.3. Será adotado o Conceito do Qualis CAPES 2017-2020, ou o vigente na data da seleção na área de Engenharias IV. O Qualis Periódicos CAPES pode ser obtido pelo link a seguir: (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>). Ressalta-se que será adotada a pontuação mais alta obtida entre o Qualis Periódicos CAPES e o JCR associado à publicação.
- 1.4. Artigos sem JCR de Sociedades Científicas (ex. Sobraep/SBA) serão considerados como artigos de JCR iguais a 1.

ANEXO II

TERMO DE ACEITE DE RECOMENDAÇÃO

Programa de Pós-Graduação Associado em Engenharia Elétrica UEL/UTFPR-CP

TERMO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Eu, Prof. Dr. _____, docente credenciado no Programa de Pós-Graduação Associado em Engenharia Elétrica UEL/UTFPR-CP (PPGAE), comprometo-me a orientar o (a) Sr. (Sra.). _____ portador (a) do documento de identidade _____, candidato (a) a discente do curso de Doutorado do PPGAE, caso seja aceito (a) no processo seletivo na Sede _____ (definir: Londrina ou Cornélio Procopio) do PPGAE.

Assinatura: <nome orientador>
Local:
Data: __/__/____

ANEXO III

PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Programa de Pós-Graduação Associado em Engenharia Elétrica UEL/UTFPR-CP

Pré-projeto deve atender à seguinte estrutura: Identificação do documento, objetivos, metodologia justificativa (apelo técnico, inovação), viabilidade técnica e financeira, resultados/contribuição esperados, e bibliografia mínima.

Critério para Arguição do Pré-projeto de Pesquisa.

Mérito científico e/ou tecnológico e contribuições científicas: originalidade/inovação; avanço esperado em relação ao estado da arte; contribuições científicas que a proposta apresenta em relação a trabalhos prévios.

Fundamentação teórica da proposta;

Metodologia: efetividade da metodologia proposta; adequação da metodologia aos objetivos propostos.

Factibilidade: aspectos para consecução do Pré-projeto de Pesquisa sob Cronograma de (máx) 48 meses: regime de dedicação do Candidato; adequação do cronograma de execução face aos recursos disponíveis.

Qualificação da Equipe: Qualificação e adequação da formação Candidato e equipe envolvida na execução do Pré-Projeto de Pesquisa.

1. Identificação do Projeto de Pesquisa

Modalidade: Pré-Projeto de Pesquisa de Doutorado

Título do projeto:

Área do Conhecimento:

Especialidade/Linha de Pesquisa:

Candidato:

Sede Associada: () UEL () UTFPR-CP

2. Equipe executora

Proponente (Candidato):

Potencial Orientador:

Listar outros se necessários: Nome / IES / Titulação / Função no projeto

3. Resumo (até 1 página)

4. Objetivos (gerais e específicos) (até ½ página)

5. Identificação e caracterização do problema (até 2 ½ páginas)

Fundamentação Teórica. Descrever a importância do problema e as propostas de solução, com base em literatura pertinente.

6. Justificativa e Contribuições Científicas (até 1 página)

Descrever as justificativas que demonstram a relevância do projeto de pesquisa a ser desenvolvido e as contribuições científicas que o projeto apresenta em relação a trabalhos prévios. Este item é obrigatório e de caráter eliminatório.

7. Metodologia (até 2 páginas)

Descrever a metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento do projeto.

8. Infraestrutura disponível (até ½ página)

Listar/descrever a infraestrutura disponível no Programa e/ou necessária para a consecução da realização da proposta de pesquisa.

9. Financiamentos já obtidos para o projeto (até ½ página)

Listar projetos em andamento (relacionados ao proponente e/ou potencial Orientador):

Fonte Financiadora / Valor / período

10. Orçamento: justificar a coerência entre os recursos disponíveis no Programa e/ou necessários e os resultados e produtos esperados (até ½ página)

11. Impactos e Benefícios (até 1 página)

12. Cronograma (Prazo máximo de 48 meses)

13. Referências bibliográficas

Local e data: _____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato

Assinatura do potencial Orientador

ANEXO IV

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Programa de Pós-Graduação Associado em Engenharia Elétrica UEL/UTFPR-CP

Atenção: esta carta deve ser preenchida preferencialmente por professor de ensino superior, mestre ou doutor.

INSTRUÇÕES

O candidato deve preencher o seu nome e entregar o formulário, junto com um envelope selado e etiquetado, ao avaliador de sua escolha.
O avaliador deve preencher o restante dos itens e enviar esta carta para o endereço do Programa de Pós-Graduação Associado em Engenharia Elétrica UEL/UTFPR-CP - para a Secretaria da Sede em que o Candidato se inscreveu (Sede UEL-Londrina ou Sede UTFPR-CP Cornélio Procopio).

Nome do Candidato:
O candidato pretende ingressar no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação Associado em Engenharia Elétrica UEL/UTFPR-CP. Por favor, expresse sua opinião sobre o candidato nos itens abaixo. Essas informações são confidenciais.

1. Conheço o candidato a ____ anos na qualidade de:
- () Meu aluno de graduação
 - () Meu aluno de pós-graduação
 - () Meu orientando de iniciação científica
 - () Meu monitor
 - () Estagiário em meu laboratório
 - () Meu colega de trabalho
 - () Meu subordinado no trabalho
 - () Outro. Especifique: _____

2. Faça um relato sobre a sua experiência com o candidato.

3. Se o candidato estivesse interessado em sua área de pesquisa, você o aceitaria como seu orientando de doutorado?

- () Sim, sem restrições
- () Não
- () Sim, com restrições.

Especifique: _____

4. Dos últimos cinco anos, indique o desempenho do candidato nos seguintes aspectos:

Aspecto	Excelente	Ótimo	Bom	Abaixo da média	Não observado
Capacidade intelectual					
Motivação para estudos avançados					
Capacidade para trabalho individual					
Capacidade para trabalho em grupo					
Facilidade de Expressão escrita					
Facilidade de Expressão oral					
Habilidade em laboratório					
Potencial como pesquisador					
Avaliação global					

5. Descreva o potencial e a capacidade do candidato para desenvolver trabalhos científicos no curso de Doutorado:

Carta de recomendação fornecida por:

Nome	
Instituição	

Departamento	
Telefone/e-mail	
Cidade/Estado	

Título: () Mestre () Doutor () Outro (especifique:_____)

Local e data:

Assinatura